

OFÍCIO Nº. 114/2024 - FEAC

Franca/SP, 22 de maio de 2024

ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº272/2024 – Vereador Ilton Ferreira

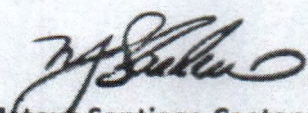
Senhor Prefeito,

Em resposta ao solicitado pelo Ilmo. Sr. Vereador no documento acima referenciado a fim de **“solicitar informações sobre as previsões relativas aos projetos e execuções das benfeitorias no Parque Caxambu, pois se trata de anseios antigos da população da região”**, vimos através deste, informar que reconhecemos a importância do Parque Caxambu como espaço de lazer para a comunidade e estamos empenhados em aprimorar a qualidade de vida da população.

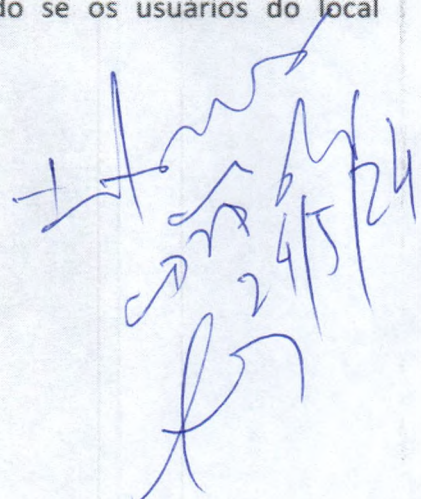
Desse modo, informamos que estudos já estão sendo realizados a fim de apurar o valor das obras e viabilizar a realização das benfeitorias citadas. Ademais, em relação a pista de skate, gostaríamos de salientar que já estamos construindo CEPEL na Vila Raycos, que contará com pista para atender às demandas de lazer e esporte da comunidade local.

Além disso, ressaltamos que, visando atender às necessidades dos frequentadores da região do Parque Caxambu, iremos realizar pesquisas de campo para entender as demandas solicitadas pela comunidade, verificando se os usuários do local preferem o campo de futebol gramado.

Atenciosamente,



Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente – FEAC



Exmo. Sr
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal de Franca



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO Nº 272/2024

ENCAMINHAMENTO
Para M. A. S. S.
para estudos e/ou providências
retornando a DERG/GABIP até
dia 23/05/24
Franca 16/05/24

Despacho
[Assinatura]
Sala das Sessões
em, 14 / 05 / 2024.
[Assinatura]
PRESIDENTE

O recurso
é insuficiente
H. executado
no prazo

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Considerando, que o Parque Caxambu é uma importante área verde, que a população dos bairros das imediações da Vila



Santos Dumont, Jardim Califórnia, Jardim Francano, Vila Raycos, Bairro São Joaquim, Vila Santa Elena e outros podem usufruir, destinamos a **Emenda Parlamentar Impositiva de nº 157/2023**, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais) para investimentos no tocante às despesas de investimentos para construção de uma pista de Skate; e a **Emenda Parlamentar Impositiva de nº 155/2023**, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para gramar o Campo de Futebol no Centro de Esportes do 'Parque Caxambu'.

Apesar de saber que o Poder Executivo tem todo o exercício de 2024 para executar as obras, requeiro maiores informações sobre as previsões relativas aos projetos e execuções dessas benfeitorias, pois, as mesmas representam anseios antigos daquela população local.

Apesar de saber que o Poder Executivo tem todo o exercício de 2024 para executar as obras, Eu, **Ilton Sérgio Ferreira**, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, as seguintes informações:

1. Requeiro maiores informações sobre as previsões relativas aos projetos e execuções dessas benfeitorias, pois, as mesmas representam anseios antigos daquela população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Câmara Municipal, em 06 de maio de 2024.

ILTON SERGIO
FERREIRA:083
52124838

Assinado de forma
digital por ILTON
SERGIO
FERREIRA:08352124838
Dados: 2024.05.07
09:10:19 -03'00'

Ilton Ferreira
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br